



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Outros Atos	4
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Homologação / Adjudicação	9
Terceiro Setor	11
Extrato - Termo de Colaboração	11
Extrato - Termo de Fomento	23
Balanços	24
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	25
Poder Legislativo	26
Licitações e Contratos	26
Homologação / Adjudicação	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86

Rua Guilherme Silva, nº 337

Telefone: (16) 3953-9999

Site: www.pontal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05

Rua Macir Ramazini, nº 1.239

Telefone: (16) 3953-2616

Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 028, DE 31 DE MARÇO DE 2.023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PONTAL, PELAS RAZÕES QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento na data de 29 de março de 2.023, do estimado senhor Sr. Claudemir de Araújo, motorista prestador de serviço terceirizado da Municipalidade; e

CONSIDERANDO o falecimento na data de 30 de março de 2.023, do estimado senhor Sr. Márcio José da Silva, motorista de ambulância integrante dos quadros permanentes de pessoal da Municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Pontal, por 03 (três) dias, em homenagem póstuma aos senhores Claudemir de Araújo e Márcio José da Silva.

Parágrafo único. As bandeiras hasteadas em todos os prédios dos Órgãos Públicos do Município deverão nesse período ser mantidas a “meio-mastro”.

Art. 2º. Os familiares dos falecidos deverão ser cientificados do presente decreto, transmitindo-lhes as condolências do Prefeito Municipal, José Carlos Neves Silva, em nome de toda a população do Município de Pontal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2.023.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 31 de março de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado no local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 3 de 26

Portarias



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 091/2.023

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, por falecimento (a) servidor (a)
municipal abaixo identificado:

Nome: MÁRCIO JOSÉ DA SILVA;
CPF. n.º: 266.546.698-86;
Cargo: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA;
Provimento: Efetivo/Concursado;
A partir de: 30/03/2023.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 31 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 4 de 26

Outros Atos

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio, 458 - Fone: (16)3953-4032 / (16)3953-1313 – CEP 14180-000 - Pontal- SP

RESOLUÇÃO - CMAS N° 001/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DA GESTÃO DO SUAS/ SERVIÇOS, PROGRAMAS RELATIVOS AOS RECURSOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.887 em reunião, realizada no dia 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo da Gestão do SUAS/ Serviços e Programas, relativos aos recursos co - financiados pelo Governo Federal referente exercício do ano de 2021.

Pontal, 21 de Março de 2023.

Rafaela Barros Pereira de Poli
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 5 de 26

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio, 458 - Fone: (16)3953-4032 / (16)3953-1313 - CEP 14180-000 - Pontal- SP

RESOLUÇÃO - CMAS N° 002/2023

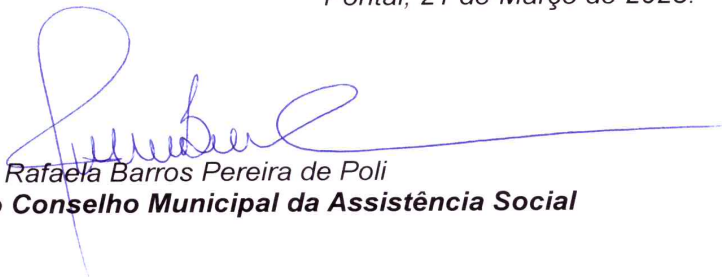
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDAS FEDERAIS DESTINADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – APAM – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO MENOR, IACOLHER – INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEAK – SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC, LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMDT, CEMMDT – CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS E AEV – ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA VASSOURAL.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.887 em reunião, realizada no dia 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Recursos oriundos de Emendas Federais destinadas pelo Deputado Federal Ricardo Silva, às Organizações da Sociedade Civil - Emenda: 42000003 GND: 4 – investimento funcional programática:20.55901.08.244.5031.219G.0035, ação: 219G-estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de 150, 000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a APAM – Associação de Assistência e Proteção ao Menor e 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o IACOLHER- Instituto Acolher Assistência Social; Emenda: 42000003 GND: 3 - custeio, funcional programática: 20.55901.08.244.5031.219G.0035, ação: 219G-estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para SEAK – Sociedade Espírita Allan Kardec; 100.000,00(cem mil reais) para o Lar Vicentino Dona Albertina Schimdt, 100.000,00 (cem mil reais) para CEMMDT- Centro Educacional Maria Mãe de Todos e 100.000,00 (cem mil reais) para AEV – Associação Equoterapia Vassoural

Pontal, 21 de Março de 2023.



Rafaela Barros Pereira de Poli
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 6 de 26

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023



A Prefeitura do Município de Pontal/SP, faz saber que realizará, por meio da empresa **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, sob a supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada por meio da Portaria nº 256/2021, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 13.022/14, Lei Complementar Municipal nº 001/2022, Lei Municipal Complementar nº 003/18, Lei Orgânica Municipal, e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas para o cargo descrito na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Concurso Público do edital 01/2023. O edital, na íntegra, e seus anexos serão publicados no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br e www.pontal.sp.gov.br, a partir desta data. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.concursosrbo.com.br, iniciando-se no **dia 5 de abril de 2023** e encerrando-se no **dia 5 de maio de 2023**. Cargo – Guarda Civil Municipal 3.ª Classe.

Pontal, 31 de março de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL
José Carlos Neves Silva- Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 7 de 26

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio, 458 - Fone: (16)3953-4032 / (16)3953-1313 – CEP 14180-000 - Pontal- SP

RESOLUÇÃO - CMAS N° 001/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DA GESTÃO DO SUAS/ SERVIÇOS, PROGRAMAS RELATIVOS AOS RECURSOS COFINANCIADOS PELO GOVERNO FEDERAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.887 em reunião, realizada no dia 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo da Gestão do SUAS/ Serviços e Programas, relativos aos recursos co - financiados pelo Governo Federal referente exercício do ano de 2021.

Pontal, 21 de Março de 2023.



Rafaela Barros Pereira de Poli
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 8 de 26

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 13 de Maio, 458 - Fone: (16)3953-4032 / (16)3953-1313 - CEP 14180-000 - Pontal- SP

RESOLUÇÃO - CMAS N° 002/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDAS FEDERAIS DESTINADAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – APAM – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AO MENOR, IACOLHER – INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEAK – SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC, LAR VICENTINO DONA ALBERTINA SCHIMDT, CEMMDT – CENTRO EDUCACIONAL MARIA MÃE DE TODOS E AEV – ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA VASSOURAL.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.887 em reunião, realizada no dia 21 de março de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Recursos oriundos de Emendas Federais destinadas pelo Deputado Federal Ricardo Silva, às Organizações da Sociedade Civil - Emenda: 42000003 GND: 4 – investimento funcional programática:20.55901.08.244.5031.219G.0035, ação: 219G-estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de 150, 000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a APAM – Associação de Assistência e Proteção ao Menor e 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o IACOLHER- Instituto Acolher Assistência Social; Emenda: 42000003 GND: 3 - custeio, funcional programática: 20.55901.08.244.5031.219G.0035, ação: 219G-estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para SEAK – Sociedade Espírita Allan Kardec; 100.000,00(cem mil reais) para o Lar Vicentino Dona Albertina Schimdt, 100.000,00 (cem mil reais) para CEMMDT- Centro Educacional Maria Mãe de Todos e 100.000,00 (cem mil reais) para AEV – Associação Equoterapia Vassoural

Pontal, 21 de Março de 2023.

Rafaela Barros Pereira de Poli
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 9 de 26

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

ATADE REGISTRO DE PREÇO Nº. 26/2.023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2.022 PROCESSO Nº. 253/2.022

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL**

Contratada: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmula infantil de aminoácidos livres.

Valor total: **R\$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais)**

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

EXTRATO

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2.023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2.022 PROCESSO Nº. 269/2.022

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL**

Contratada: **DDRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos

Valor total: **R\$ 8.949,00 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais)**

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2023.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2.023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2.022 PROCESSO Nº. 259/2.022

Contratante: **MUNICÍPIO DE PONTAL**

Contratada: **POWER Y DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**

Objeto: Aquisição de 02 (duas) motocicletas para a guarda civil municipal (III)

Valor total: **R\$ 54.686,66 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**

Data de assinatura: 16 de janeiro de 2023.

Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e será prorrogável na forma da lei.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº. 154/2.021 - Processo nº. 193/2.021

Ata de Registro de Preços nº 422/2.021

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de informática

Requerente: **SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**

Vistos.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa, onde requer a troca da marca dos itens 11 e 33, que se tratam respectivamente de **FONTE ATX DE NO MÍNIMO 500W REAIS- FONENG, HDW-0002, e SSD DE NO MÍNIMO 120GB - KINGFAST F6PRO 120G, para as marcas KNUP KP-S22 e STROND120GB.**

CONSIDERANDO o parecer técnico do Sr. Robson Passareli, Encarregado do Departamento de Informática, favorável a substituição, assim como o parecer jurídico, confirmando a possibilidade da substituição de marcas dos itens supracitados.

Acato a manifestação reiterada do Departamento Jurídico e **DEFIRO** o requerimento de substituição de marcas, da ata de registro de preços nº. 422/2.021 (Pregão Eletrônico nº. 154/2.021 Processo 193/2.021),

Pontal/SP, 24 de março de 2023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº. 04/2.023

Processo nº. 039/2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica, guia, sarjeta, calçada, rampa de acessibilidade e sinalização horizontal e vertical, conforme Contrato de Repasse nº. 917250/2.021, firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

1. Nada a deliberar quanto à proposta extemporânea apresentada pela licitante **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, posto que sua proposta original distava mais de 10% (dez por cento) da proposta mais bem classificada. Ou seja, conquanto se trate a requerente de Empresa de Pequeno Porte (EPP), não se observando no fato a hipótese prevista no § 1º. do art. 44 da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2.006.

2. Transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, **HOMOLOGO** o presente e **ADJUDICO** seu objeto em favor de **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93, pelo valor total de **R\$ 707.826,06 (setecentos e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos)**, ficando desde logo concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para efetivação da caução exigida no item 8.3 "c)" do edital.

Pontal/SP, em 31 de março de 2023.

José Carlos Neves Silva

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2.022

PROCESSO Nº. 269/2.022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - retificado

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 10 de 26

hidráulicos.

1. Nego provimento ao recurso interposto, adotando como razões de decidir a manifestação da Srª. Pregoeira, no sentido de que “A inabilitação das empresas recursivas deverá ser mantida, pois, em edital, é previsto que, compete ao interessado manter atualizados os seus dados no Sistema BEC, logo, não cabe a Administração conhecer previamente a categoria das empresas, nem mesmo, fazer prova do assunto durante o certame” e também “Quanto à suposta inexatidão do edital, o assunto deveria ter sido tratado por meio dos pedidos de esclarecimento e impugnação que poderiam ter sido oficializados via sistema BEC, para que anteriormente a sessão pública pudessem ser esclarecidos.”

2. Ato contínuo, **HOMOLOGO** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 03, 04, 05, 08, 10, 11, 13, 16, 20, 21 e 22 à empresa **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME** pelo valor total de R\$37.113,90 (trinta e sete mil cento e treze reais e noventa centavos); o item 01 à empresa **JAYME JACINTHO LTDA.** Pelo valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais); os itens 12, 15, 25, 26, 27 e 28 à empresa **BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI -EPP** pelo valor total de R\$79.838,40 (setenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); os itens 06, 17, 18, 19 e 24, à empresa **GRANADA COMERIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME** pelo valor total de R\$83.038,00 (oitenta e três mil e trinta e oito reais); o item 14 à empresa **DDRA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** pelo valor total de R\$8.949,00 (oito mil novecentos e quarenta e nove reais); os itens 02, 07, 09, 23, 29, 30, 31, 33, 34 à empresa **SICCHIERI PRODUTOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS LTDA EPP.** Pelo valor de R\$195.665,00 (cento e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais); restando fracassado o item 32.

Pontal, 09 de janeiro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 11 de 26

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO

Dispensa de Chamamento Público

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Pontal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal, para os fins nele especificados.

Termo de Colaboração: 001/2023

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal

CNPJ: 60.254.992/0001-05

Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Período: exercício 2023/2024

Vigência: 01 de abril de 2023 a 31 de julho de 2024

Valor Global: R\$802.400,00

Tipo de parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 12 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 2º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 006/2021

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: APAM- Associação de Proteção e Assistência ao Menor

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 14 (quatorze) meses para cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Programa de Assistência Social para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes

Período: Exercício de 2023/2024

Vigência: de 01/04/2023 à 31/05/2024

Valor global: R\$ 504.000,00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 13 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 3º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2021

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: APAM- Associação de Proteção e Assistência ao Menor

CNPJ: 50.421.981/0001-19

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 14 (quatorze) meses para cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 15-17

Período: Exercício de 2023/2024

Vigência: 01/04/2023 à 31/05/2024

Valor global: R\$ 452.802,00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 14 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO

Dispensa de Chamamento Público

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Pontal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e o Lar Vicentino Dona Albertina Schimdt, para os fins nele especificados.

Termo de Colaboração: 002/2023

Organização da Sociedade Civil: Lar Vicentino Dona Albertina Schimdt

CNPJ: 57.708.570/0001-58

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para pessoa idosa – ILPI

Período: exercício 2023/2024

Vigência: 01 de abril de 2023 a 31 de julho de 2024

Valor Global: R\$657.280,00

Tipo de parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 15 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 3º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2021

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: CEMMT- Centro Educacional Maria Mãe de Todos

CNPJ: 47.037.981/0001-05

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 14 (quatorze) meses para cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6-15

Período: Exercício de 2023/2024

Vigência: de 01/04/2023 à 31/05/2024

Valor global: R\$ 378.826,00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 16 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 1º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2022

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: IACOLHER-
INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 03 (três) meses para
cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Execução do Programa Social “Caminhar”- Frente
de Trabalho- em Proteção Social Básica de Assistência Social no
Município de Pontal

Período: Exercício de 2023

Vigência: 01/04/2023 à 30/06/2023

Valor global: R\$ 255.287,10

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura
Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 17 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 11º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: IACOLHER-
INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 14 (quatorze) meses
para cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Execução do Serviço de atendimento/execução de
Medida Sócio-Educativa em Meio Aberto L. A. e P.S.C

Período: Exercício de 2023/2024

Vigência: 01/04/2023 à 31/05/2024

Valor global: R\$ 154.000,00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura
Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 18 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 11º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 002/2019

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: IACOLHER-
INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 09 (nove) meses
para cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Execução do Programa Criança Feliz/ Primeira
Infância no SUAS

Período: Exercício de 2023

Vigência: de 01/04/2023 à 31/12/2024

Valor global: R\$ 151.632,00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura
Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 19 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 2º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005/2021

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: IACOLHER-
INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 14 (quatorze) meses
para cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Programa de Assistência Social de ações
complementares ao PAIF e PAEF, em regime de orientação sócio familiar
(inc. I, art. 90, ECA)- Escola de Pais

Período: Exercício de 2023/2024

Vigência: 01/04/2023 à 31/05/2024

Valor global: R\$ 65.100,00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura
Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 20 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 3º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2020

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: IACOLHER-
INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 14 (quatorze) meses
para cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de
Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de
Abordagem Social

Período: Exercício de 2023/2024

Vigência: 01/04/2023 à 31/05/2024

Valor global: R\$ 596.176,00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura
Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 21 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 3º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 004/2021

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: IACOLHER-
INSTITUTO ACOLHER DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 06.318.831/0002-73

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 06 (seis) meses para
cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Execução CADUNICO/BOLSA FAMÍLIA

Período: Exercício de 2023

Vigência: 01/04/2023 à 31/09/2023

Valor global: R\$ 47.610,00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura
Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 22 de 26



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 3º Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2021

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: SEAK- Sociedade Espírita Alan Kardec

CNPJ: 66.995.952/0001-09

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 14 (quatorze) meses para cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6-15

Período: Exercício de 2023/2024

Vigência: 01/04/2023 à 31/05/2024

Valor global: R\$ 378.826,00

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 23 de 26

Extrato - Termo de Fomento



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE TERMO

Referência: 9º Aditivo ao Termo de Fomento 001/2019

Base Legal: Artigo 55 da Lei 13019/14

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL – AEV

CNPJ: 12.819.386/0001-47

Objeto Proposto: Pedido de prorrogação de prazo de 09 (nove) meses para cumprimento do plano de trabalho

Objeto de execução: Execução de ações voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários por meio da Equoterapia e equitação, classificado na Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinado a pessoas com deficiência e suas famílias, através da interação homem/animal

Período: Exercício de 2023

Vigência: 01/04/2023 à 31/12/2023

Valor global: R\$ 121.050,00

Tipo de Parceria: Termo de Fomento

O documento está disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pontal: <http://www.pontal.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 24 de 26

Balancos

CENTRO EDUCACIONAL MARIA MAE DE TODOS - CEMMT Rua ARTHUR FAVARETTO, Nº 61 NOVO HORIZONTE II PONTAL SP, CEP. 14180-000 C.N.P.J. N.º 47.037.981/0001-05 BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			
ATIVO		PASSIVO	
Ativo	680.662,02	Passivo	680.662,02
Ativo Circulante	74.006,16	Exigíveis	19.717,01
Caixa	1.117,42	Salários a pagar	19.357,00
Bancos conta movimento	72.888,74	Rendimentos a Pagar	0,01
		Fornecedores a Pagar	360,00
Adiantamentos	-		
Adiantamentos Empregados	-	Impostos a Recolher	6.098,82
Tributos a Compensar	-	I.N.S.S a Recolher	2.896,57
		F.G.T.S a Recolher	2.508,36
Imobilizado	607.077,86	I.S.S.Q.N Retido a Recolher	78,49
Edificações	525.973,41	IRRF	615,40
Moveis e Utensilios	54.993,40		-
Computadores e Periféricos	9.010,58		
Instalações e Equipamentos	17.100,47		
(-) Depreciações Acumuladas	(422,00)	Resultados	664.846,19
		Lucros e Prejuizos Anteriores	609.281,22
		Resultado do Exercício	45.564,97
TOTAL DO ATIVO	680.662,02	TOTAL DO PASSIVO	680.662,02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
Receita Operacional	587.370,68
Nota Fiscal Paulista	12.231,55
Subvencoes Estaduais	55.960,00
Subvencoes Municipais	206.139,96
Subvencoes Federais	49.488,00
Emenda Impositiva	62.316,75
COMDCAP	55.119,94
Campanha da Fraternidade	5.000,00
Recurso Proprio	63.893,85
Doacoes Diversas	30.808,78
Doacoes PF	8.149,00
Doacoes PJ	19.737,26
Outras Receitas	25.041,32
(-) DEVOLUCAO DE SUBVENCAO	(6.316,75)
(-) Recuperacao de Encargos	(198,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	543.955,93
Administrativa e Manutenção	255.954,26
Despesas Direta de Pessoal	288.001,67
Resultado Operacional Bruto	43.414,75
Outras Receitas financeiras	8.138,61
Despesas Financeiras	4.833,39
Outras Despesas	1.155,00
RESULTADO LIQUIDO	45.564,97

Gislane Aparecida R. Cortes
Presidente
CPF: 074.529.318-23

Caio F. Fernando Ribeiro
Tecnico em Contabilidade
CRC/SP 206.812/O-4
CPF: 86.483.538-90

Pe. Nasser Kendy Netto
Tesoureiro
CPF: 484.644.228-49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 25 de 26

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Termo de Fomento SME nº. 001/2.023

Objeto: operacionalização do Projeto Judô Pontal junto à Rede Municipal de Ensino, visando o desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas.

Interessada: ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

Vistos.

CONSIDERANDO a apresentação de proposta de parceria pela prospecta Entidade Parceira, no importe de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), visando à consecução de atividades de interesse público consistentes na operacionalização do Projeto Judô Pontal junto à Rede Municipal de Ensino, visando o desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas;

CONSIDERANDO a natureza da Entidade, porquanto detentora de certificado de credenciamento junto à Municipalidade, expedida pela Secretaria Municipal de Ensino, registrando em seu escopo precípuo o desenvolvimento de “projetos sócios desportivos educacionais”;

CONSIDERANDO a existência de parecer favorável à proposta de plano de trabalho apresentada pela prospecta entidade parceira, subscrito pela Secretaria Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária prévia, indicada pelo Departamento de Contabilidade e de parecer jurídico favorável, subscrito pelo Procurador Jurídico do Município, a atestar a possibilidade da celebração da parceria pretendida com Dispensa de Chamamento;

JUSTIFICO, com fulcro no inc. VI do art. 30 da Lei Federal nº. 13.019/2.014, a celebração de parceria junto à ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, visando a operacionalização do Projeto Judô Pontal junto à Rede Municipal de Ensino, visando o desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, no valor total estimado de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para o período de 09 (nove) meses compreendido entre 03 de abril de 2.023 e 02 de janeiro de 2.024.

Pontal/SP, em 30 de março de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1264

Página 26 de 26

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Poder Legislativo do Município de Pontal

Sede "Valéria Andruciof"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 08/2022

Dispensa de Licitação 08/2022

Pelo presente Termo de Autorização de dispensa de licitação, eu, Danna Cilizara Basso Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Pontal, CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, no uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; ficando adjudicado a favor da empresa Pil Serviços de Limpeza e Eventos Culturais, CNPJ 20.741.876.0001-04, pelo valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais continuados de limpeza e conservação.

Pontal, 31 de março de 2023.

DANNA CILIZARA BASSO PEREIRA

Presidente do Poder Legislativo